

CONCEDO credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES DIREÇÃO LTDA ME, registro DH AB/921, com endereço funcional na Rua Professor Rocha Lagoa, 55 - salas 204 e 205 - Cidade de Deus/RJ, com fundamento no art. 4º, § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/62766/2013.

CONCEDO credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA CLASSE A LTDA ME, registro DH AB/920, com endereço funcional na ESTRADA DO TINDIBA, 1851 - LOJA A - TAQUARA/RJ, com fundamento no art. 4º, § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/1746/2014.

CANCELO credenciamento ao CFC AUTO ESCOLA J. B. NEVES, registro DH AB/198, A PEDIDO. Proc. nº E-12/068/1365/2014.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.02.2014
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

ATOS DA DIRETORA-GERAL
DE 17.02.2014

Proc. nº E-12/066/60294/2013

Onde se lê: DH AB/902.

Leia-se: DH AB/903.

Id: 1663287. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
<http://www.loterj.rj.gov.br>

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10/04/2014

PROCESSO Nº E-12/080/56/2014 - Com base nas informações do Responsável pelos Bens Patrimoniais, 07 a 21, no Parecer da Comissão constituída para efetuar o inventário físico, fls. 18, Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, fls. 24, do Diretor Administrativo, fls. 26 e, ainda, no parecer do Serviço de Auditoria Interna, fls. 35 a 37,

APROVO a presente Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com os arts. 11 e 12 da Deliberação nº 198/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1662683. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATO DO DIRETOR
DE 14.03.2014

***DESIGNA**, sob a presidência do primeiro, os servidores **Pedro Luiz da Silva**, ID Funcional nº 6188923, **Fabio da Silva Cabral**, ID Funcional nº 50214136, e **Claudia Lucia do Nascimento Pinheiro**, ID Funcional nº 6189237, como membros da Comissão de acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização da AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SAA/DA, assinada em 14/03/2014, firmada entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e o 2º OFÍCIO DE NOTAS, para prestação de serviços de cartório: abertura, reconhecimento de firma e autenticações, fls. 86. PROCESSO Nº E-12/080/15/2014.
*Omitido no D.O. de 17.03.2014.

Id: 1663765. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA
DE 14/04/2014

APOSENTA CLAUDIA ALICE DIAS DE MOURA, Assistente Administrativo, nível 8, matrícula nº 292.967-7 de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-12/078/631/2014.

ANEXO I - Despesas Obrigatórias						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
1971	CEHAB-RJ	00	2.374.960	2.487.441	2.487.441	2.487.441

ANEXO II - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até dezembro
1301	SEAPEC	00	3.953.848	6.421.658	11.237.902	16.054.145
		11	52.145.817	52.145.817	52.145.817	52.145.817
		12	2.862.382	2.862.382	2.862.382	2.862.382
		95	6.335.418	6.335.418	6.335.418	6.335.418
1543	FTMRJ	00	1.222.357	4.278.249	6.111.785	6.111.785
		10	4.079.454	4.079.454	4.079.454	4.079.454
		11	5.282.405	5.282.405	5.282.405	5.282.405
		00	28.856.216	39.994.811	56.660.689	73.326.566
1701	SEEL	12	11.594.623	11.594.623	11.594.623	11.594.623
		99	12.967.806	12.967.806	12.967.806	12.967.806
		00	647.407	7.382.515	8.353.626	9.324.736
		10	2.777.067	2.777.067	2.777.067	2.777.067
1971	CEHAB-RJ	16	3.379.076	3.379.076	3.379.076	3.379.076
		22	21.859.506	43.719.012	76.508.271	109.297.529
		00	22.586	53.352	86.615	110.878
		00	1.338.155	2.676.310	4.683.543	6.690.775
2172	CTC-RJ	10	266.972	266.972	266.972	266.972
		11	407.586.257	407.586.257	407.586.257	407.586.257
		22	3.664.080	11.123.097	12.824.280	18.320.400
		00	1.077.480	3.172.440	3.696.180	5.237.400
3172	CENTRAL	10	983.508	983.508	983.508	983.508
		11	2.556.400.152	2.556.400.152	2.556.400.152	2.556.400.152
		00	28.069.416	55.518.832	81.847.082	95.347.082
		10	51.650.628	51.650.628	51.650.628	51.650.628
3173	RIOTRILHOS	13	24.176.210	24.176.210	24.176.210	24.176.210
		22	28.341.420	39.302.840	54.807.101	54.807.101
		00	28.069.416	55.518.832	81.847.082	95.347.082
		10	51.650.628	51.650.628	51.650.628	51.650.628
4043	UERJ	25	48.993.530	48.993.530	48.993.530	48.993.530

Id: 1663892

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.03.2014

PROCESSO Nº E-01/450067/2010 - RATIFICO a autorização concedida pela Sr. Subsecretária de Patrimônio - SUBPA/SEPLAG, de parcelamento do débito em 23 (vinte e três) prestações mensais, referente aos valores não pagos pelo Sr. JOSÉ IVAN DA CONCEIÇÃO ocupante do próprio estadual, situado à Rua São Francisco Xavier, nº 487, casa 11 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ. Esta decisão refere-se a débito residual decorrente do não pagamento da taxa de ocupação mensal no período de setembro de 2012 a junho de 2013 e é retificadora da publicação anterior, no Diário Oficial do dia 18 de novembro de 2013, quanto ao endereço do próprio estadual.

Id: 1662353

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 08/04/2014

DESIGNA o servidor **JOÃO CARLOS BISPO PEREIRA**, id. funcional 5013196-6, como responsável pelos bens patrimoniais permanentes e de consumo do Almoxarifado - Unidade de Controle nº 12-03, em substituição ao servidor **SERGIO MUREB SIMÕES**, id. funcional 870576-3, com validade a contar de 08/04/2014.

Id: 1663277

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª CÂMARA
PAUTAS DE JULGAMENTO

O Senhor Presidente da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Dr. **LUIS CARLOS MONTENARO**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 09 de maio de 2014, sexta-feira, às 13h. (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.806/2012 - PROCESSO Nº E-01/3438/2009.
RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUS DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: Franciley Ribeiro do Nascimento.
RELATOR: Consª Edila da Silva Thomas Gomes.
REVISOR: Consª Tânia de Sousa Elias Garcia.
BJETO: Acumulação de Cargos.

RECURSO Nº 3.019/2013 - PROCESSO Nº E-08/307147/1988.
RECORRENTE: VILMA DE MORES GONÇALVES SILVA.
RELATOR: Consª Edila da Silva Thomas Gomes.
REVISOR: Consª Juliana Ribeiro do Amaral Teixeira.
OBJETO: Reenquadramento.

Em continuação
RECURSO Nº 3.067/2013 - PROCESSO Nº E-12/35128/1995.
RECORRENTE: SÉRGIO CARUSO D'IPPOLITO.
RELATOR: Consª Edila da Silva Thomas Gomes.

REVISORA: Consª Juliana Ribeiro do Amaral Teixeira.
OBJETO: Retorno à função de Oficial de Administração.

É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1662358

ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 15/04/2014

DESIGNA os servidores MARCELA PINHEIRO FONTES, ID funcional 5025501-0; LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO, ID funcional 5014786-2; e LUCIO CLAUDIO SILVA DE SOUZA, ID funcional 2541864-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEPLAG/SUBLO nº 001/2014, celebrado com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - OBJETO: contratação de prestação de serviço de fornecimento parcelado de combustíveis, com controle e gestão de abastecimentos de frotas. Processo nº E-01/036/649/2013.

Id: 1663394

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 15/04/2014

PROCESSO Nº E-01/004/2908/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.966,43 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), em favor da Telemar Norte Leste S/A, relativo aos serviços prestados, objeto do processo nº E-01/004/2908/2013.

Id: 1663381

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 15/04/2014

PROCESSO Nº E-01/612/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, relativo aos serviços prestados, objeto do processo nº E-01/612/2011.

PROCESSO Nº E-01/3079/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), em favor da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, relativo aos serviços prestados, objeto do processo nº E-01/3079/2011.

PROCESSO Nº E-01/1518/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, relativo aos serviços prestados, objeto do processo nº E-01/1518/2011.

DE 15/04/2014

APOSENTA CLAYDE ARAUJO DA SILVA OTTERO, Assistente Administrativo, nível 8, matrícula nº 292.468-6 de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-12/078/682/2014.

APOSENTA OTTO PINTO MARTINS NETO, Analista de Sistemas e Métodos, nível 8, matrícula nº 292.391-0 de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-12/078/693/2014.

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11/04/2014

PROCESSO Nº E-12/078/391/2014 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DE SOUZA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.749-0.

Id: 1662369. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1115 DE 24 DE ABRIL DE 2014
ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS
NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1064, DE 16 DE
JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/124/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 1064, de 16 de janeiro de 2014, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexos I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PROCESSO Nº E-01/564/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, relativo aos serviços prestados, objeto do processo nº E-01/564/2011.

PROCESSO Nº E-01/004/2171/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.899,78 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa Elevadores OTIS Ltda., relativo aos serviços prestados, objeto do processo nº E-01/004/2171/2013.

Id: 1663282

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 16/04/2014

PROCESSO Nº E-01/003/80/2013 - Tendo em vista a finalização do prazo da Autorização Provisória nº 16/2013, datada de 18 de dezembro de 2014, e diante da autorização de fls. 21, do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no processo nº E-01/003/80/2013, concedemos a autorização provisória de ocupação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de 18 de abril do corrente ano, de parte (com 300m²), do subsolo do imóvel da Avenida Nilo Peçanha nº 175, Centro, Município do Rio de Janeiro.

Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, incumbida de fiscalizar a utilização do posto de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas do Estado, já ocupado, precariamente e provisoriamente, pela empresa Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A, que celebrou com o Estado do Rio de Janeiro o Termo de Acordo nº 01/2013, juntado às fls. 06 a 17 do processo supracitado.

Permanece a SEPLAG com a guarda, conservar, manutenção da área supracitada e também responsável pelo pagamento de eventuais impostos, taxas, tarifas e preços públicos que venham incidir sobre o bem apontado nesta autorização.

A presente autorização justifica-se para atender as obrigações do Estado, indicadas no Termo de Acordo, já referido, mantendo no local os serviços de divulgação e atendimento aos interessados em adquirir planos de assistência médica e odontológica.

Id: 1662529

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 08.04.2014

PROCESSO Nº E-03/002/770/2013 - CESAR AUGUSTO LOPES DA SILVA, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 34282750 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I 38 PGR 25 Horas, matrícula 008336-4 (Prefeitura Municipal de Araruama).

PROCESSO Nº E-03/007/2186/2013 - MARIA ALICE DA COSTA, Professor Docente I, ID Funcional 36505528 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 176605-4 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES